

12 — Local de afixação da relação de candidatas e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Público*.

16 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611042397

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso n.º 15 968/2007

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna público que, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores:

Anabela Miranda Veríssimo e Sandra Daniela Domingues Cardoso, recepcionistas, índice 199 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Maria Benilde Domingues Prior e Lucília Domingues Saborano, auxiliares de serviços gerais, índice 133 — três meses, de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007.

Ana Laura Mesquita e Caldeira, Catarina Gabriela Servo Caetano, Cláudia Marina dos Santos Felício e Raquel Susana Costa Monteiro, vigilantes de portão, índice 133 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

João Nuno Maia Pereira e Verónica Damas Janeiro, serventes de electricidade, índice 133 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Luís Miguel Ventura Almeida e João Augusto de Jesus Vizinho, guardas-nocturnos, índice 151 — dois meses, de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Mauro Rodrigo Marques Frada e Carlos Alberto Monteiro, guardas-nocturnos, índice 151 — três meses, de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2007.

Idalina Maria de Miranda Silva e Maria Clara de Miranda, auxiliares de serviços gerais, índice 133 — mês e meio, de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2007.

Sandra Antunes Domingues, Marlene da Conceição Gonçalves Pereira e Luciano Fidalgo Correia, técnicos de 2.ª classe, índice 295 — um ano, susceptível de renovação, de 2 de Julho de 2007 a 1 de Julho de 2008.

Ana Sofia Santos Miranda, assistente administrativa, índice 199 — um ano, susceptível de renovação, de 2 de Julho de 2007 a 1 de Julho de 2008.

16 de Julho de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

2611042402

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 15 969/2007

Torna público que, pelo meu despacho de 20 de Agosto do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas através do despacho n.º 678/2007/P, de 2 de Abril, nomeio na categoria abaixo indicada a candidata Paula Cristina Godinho Brissos Rodrigues, aprovada em concurso para o lugar de técnico profissional de 1.ª classe (informática de gestão), pertencente ao grupo de pessoal técnico profissional, posicionada no escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento ilíquido € 725,39.

A presente nomeação produz efeitos desde o dia 3 de Setembro do corrente ano. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

2611042401

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 15 970/2007

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do presidente da Câmara, proferido em 18 de Julho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de polícia municipal, da carreira de técnico superior de polícia municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 2, e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 39/2000, de 17 de Março, e Portarias n.ºs 247-A/2000 e 247-B/2000, de 8 de Maio.

2.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público emitido as respectivas declarações de inexistência de pessoal.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II, anexo III, do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

5 — Requisitos de admissão aos concursos — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir curso superior que confira grau de licenciatura em Direito, Sociologia, Administração Pública/Local e Ciências Policiais;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatar;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser feita, sob pena de exclusão, em impresso próprio (modelo I) a fornecer pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos a todos os candidatos que o requeriram, devendo o respectivo requerimento ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Oeiras, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo do Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras.

6.1 — Tamentamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *Curriculum vitae*, utilizando impresso próprio (modelo II) a fornecer, também, pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente, sob pena de não serem considerados;

b) Fotocópia de documento comprovativo de posse de habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa da experiência profissional;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

6.2 — Os candidatas que não juntem a declaração de admissão os documentos constantes das alíneas *a*) e *b*) do n.º 6.1 serão excluídos do respectivo concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.